



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 763 - 17 de Agosto de 2018 - X

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO

José Ricardo Chaves Pinto

IMPRESSÃO

Mavilla Gráfica e Editora LTDA. EPP
CNPJ: 15.656.582/0001-36

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº 3.799 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGULAMENTA O ARTIGO 6º, Inciso I e §§1º e 2º DA LEI MUNICIPAL Nº2.342 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Lei Nº 2.342/2017 e 2.377/2018,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica instituída a cobrança do valor de 25 UFIRs, para atender ao programa de castração de acordo com o Artigo 6º, Inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Municipal Nº2.342 de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.805 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Criança e do Adolescente no Município,

D E C R E T A:

Art.1º-Convocar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu a se realizar no dia 13 de setembro de 2018, no espaço do Centro de Múltiplo Uso, sito à Rua Anísio Monteiro da Silva, nº205 - Centro em Cachoeiras de Macacu/RJ .

Art.2º-A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências".

Art.3º-Para a organização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será instituída uma comissão organizadora com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, Conselheiros Tutelares e Adolescentes, a ser definida em Resolução do CMDCA.

Parágrafo Único -Apoiará a organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.806, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2018 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 10., da Lei Municipal no. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8o, da Lei Municipal no 2.351, de 22 de novembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
0009-01.031.0023.2.099.3.3.90.14.00.00.00.00.0000 R\$ 8.000,00
0016-01.031.0023.2.099.3.3.90.92.00.00.00.00.0000 R\$ 2.000,00
Total da Suplementação: R\$ 10.000,00

Art. 2o - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1o, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1o., do Artigo no. 43, da Lei no 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
0005-01.031.0023.2.099.3.1.90.11.01.00.00.00.0000 R\$ 10.000,00
Total da Anulação: R\$ 10.000,00

Art. 3o - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.807, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2018 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 10., da Lei Municipal no. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8o, da Lei Municipal no 2.351, de 22 de novembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 342.053,89 (trezentos e quarenta e dois mil, cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL

20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0054-04.122.0001.2.004.3.1.90.11.01.00.00.00.0000 R\$ 342.053,89
Total da Suplementação: R\$ 342.053,89

Art. 2o - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1o, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1o., do Artigo no. 43, da Lei no 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
0003-01.031.0023.1.038.4.4.90.52.00.00.00.00.0000 R\$ 16.930,00
0005-01.031.0023.2.099.3.1.90.11.01.00.00.00.0000 R\$ 126.123,89
0007-01.031.0023.2.099.3.1.90.92.00.00.00.00.0000 R\$ 8.000,00
0008-01.031.0023.2.099.3.1.90.94.00.00.00.00.0000 R\$ 100.000,00
0011-01.031.0023.2.099.3.3.90.34.06.00.00.00.0000 R\$ 15.000,00
0013-01.031.0023.2.099.3.3.90.36.00.00.00.00.0000 R\$ 50.000,00
0015-01.031.0023.2.099.3.3.90.46.00.00.00.00.0000 R\$ 11.000,00
0017-01.031.0023.2.100.3.1.91.13.02.00.00.00.0000 R\$ 15.000,00
Total da Anulação: R\$ 342.053,89

Art. 3o - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.808 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

ESTABELECE MUDANÇA NO CALENDÁRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o atual cenário financeiro de crise; CONSIDERANDO, as diversas dívidas deixadas e comprovadas de exercícios anteriores;

CONSIDERANDO, os diversos arreiros nas contas públicas para pagamento de dívidas de exercícios anteriores, fato que vem colapsando as contas públicas e interferindo diretamente na programação financeira do município;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer uma data certa para pagamento de forma que o servidor possa se programar em sua vida pessoal.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica estabelecido o dia 15 (quinze) de cada mês para o pagamento do servidor Público Municipal da Educação para o exercício de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0259/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- FICA REVOGADA a Portaria nº0144/2018 de 04 de Maio de 2018, que Concedeu a Aposentadoria Por Tempo de Serviço a partir de 02 de maio de 2018 ao Servidor PEDRO ROBERTO AGUIAR RODRIGUES, Matr.673, da função de Fiscal, publicada no Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, na edição nº749 de 11/05/2018, em seu inteiro teor.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



PORTARIA N°0260/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo n°144 de 19 de Abril de 2018, em conformidade com o Art.40, §1°, Inciso III, alínea "a" da CRFB c/c Art.201,§8° da CRFB, Art.56, Incisos I, II, III e §§1° e 2° da Lei Municipal n°1.667/06, Art.6° da EC 41/2003, Art.67, §2° da Lei N°9.394/96 e Art.6°, §1° da Lei Federal N°11.301/2006.

RESOLVE:

1-APOSENTAR, por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Agosto de 2018, com vencimentos integrais a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.MARIA LUCIA LOPES FRADE, matrícula n°2523, na função de Professor II, Referência 11, Nível F, base legal (Art. 44, Art. 64, § 1°, Art.65, § 1° e 2° da Lei Complementar 001/91, Art. 8° e Art. 19°, § Único da Lei Municipal n° 640/91, Lei n°1.878/2011, Lei n°1.951/13, Lei N°2.202/16, Art.1°, § Único, Art.2°, §Único e Art.6°, § Único da Lei Municipal n°1.033/96, Lei Complementar n°002/92 e Lei n/1.878/11).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0261/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017 e Processo Administrativo N°3631 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido a senhora abaixo relacionada do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Agosto de 2018.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica I

MILENA MONTEIRO DA SILVA

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0262/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 6° da Lei Municipal n° 1.442, de 10 de dezembro de 2002 e artigo 1° da Lei Municipal n° 1.729, de 27 de agosto de 2008.

RESOLVE:

1-SUBSTITUIR, para fins de regularização, na Portaria N°0125 de 23 de fevereiro de 2017, que nomeou o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atuar no Biênio 2017/2018, conforme abaixo discriminados:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Jhully Kristiny Veloso Serpa

Suplente: Luciene do Carmo da Conceição

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Nathália Moraes Rocha

Suplente: Fernanda da Rosa Azevedo

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0264/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1-DESIGNAR, o senhor BRENO LEMOS MACEDO, para responder pelo Controle Interno da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu- AMAE-CM, no período de 01/08 a 30/08/2018, sem ônus, por motivo de férias da titular Sra.CRISTINA ALVES DE MELO NUNES DE SOUZA.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0265/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n° 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15 de Agosto de 2018.

CARGO/NOME SÍMBOLO

Gerente

JACQUES PALOQUINE DAS IX

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 -Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0266/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo TCE/RJ 809.051-1/2016.

RESOLVE:

1-EXCLUIR, na Portaria n°0370/2014 de 12/11/2014, a Fundamentação Legal da Concessão da Aposentadoria da Sra.DALILA DE ALMEIDA, na forma abaixo:

-Art.40, §1°, Inciso III, alínea "a" da CRFB/88.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0267/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 16 de Agosto de 2018.

CARGO/NOME

Presidente de Comissão de Licitação

MÔNICA DUTRA DE MEDEIROS

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0268/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 16 de Agosto de 2018.

CARGO/NOME SÍMBOLO

Presidente de Comissão de Licitação

KÁTIA REGINA TELES SILVA SARDINHA DAS V

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0269/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESIGNAR, a Senhora KÁTIA REGINA TELES SILVA SARDINHA, como Pregoeira, para atuar nos procedimentos licitatórios estabelecidos em lei, sem ônus, a partir de 16 de Agosto de 2018.

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0270/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16 de Agosto de 2018.

CARGO/NOME

Gerência de Compras

MÁRCIO JOSÉ VIDEIRA

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0271/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESIGNAR, a Senhora POLYANNA HIME DE CASTRO SARDINHA, para responder pela Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sem ônus, a partir de 16 de Agosto de 2018.

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ERRATA N° 038/2018

Na Edição n° 761 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 03 de Agosto de 2018, a Publicação da Portaria SEMAD N° 156/2018, de 03 de Agosto de 2018.

ONDE SE LÊ:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2604	NILCEIA VIDALET PEREIRA	3091/18	03/08/2018	03/08/2019	1996/2016
1996	CLEONICE ESTANISLAU BORGES	2669/18	03/08/2018	03/11/2018	2013/2018
5238	NELY TELLES SILVA	2814/18	03/08/2018	03/11/2018	2010/2015
2030	MARIA AUXILIADORA SOUZA PAULA	406/18	03/08/2018	03/10/2019	1993/2018

LEIA-SE:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2604	NILCEIA VIDALET PEREIRA	3091/18	03/08/2018	03/08/2019	1996/2016
1996	CLEONICE ESTANISLAU BORGES	2669/18	03/05/2018	31/07/2018	2013/2018
2030	MARIA AUXILIADORA SOUZA PAULA	406/18	01/02/2018	31/01/2019	1993/2018

Cachoeiras de Macacu - RJ, 16 de Agosto de 2018.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO
Secretária Municipal de Administração

ERRATA N° 038/2018

Na Edição n° 760 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 27 de Julho de 2018, a Publicação da Portaria SEMAD N° 153/2018, de 26 de Julho de 2018.

ONDE SE LÊ:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1966	ENEDINA TELLES DO NASCIMENTO	3258/18	18/06/2018	16/09/2018	2013/2018
5245	RUIVALDO CARDOSO MONTEIRO	245/18	07/05/2018	02/11/2018	2002/2007 2013/2018
9614	MARILY COSTA FAGUNDES	1992/18	03/09/2018	01/12/2018	2010/2015

LEIA-SE:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1966	ENEDINA TELLES DO NASCIMENTO	3258/18	01/08/2018	29/10/2018	2013/2018
5245	RUIVALDO CARDOSO MONTEIRO	245/18	07/05/2018	02/11/2018	2002/2007 2012/2017

Cachoeiras de Macacu - RJ, 16 de Agosto de 2018.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO
Secretária Municipal de Administração

ATOS DA SEC. ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 157/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2437	ROSANE PEREIRA DA SILVA	3064/18	03/09/2018	30/05/2019	1999/2014
9486	HELLEN OLIVEIRA LOUBACK	3834/18	03/09/2018	02/01/2019	2010/2015
9709	ROZILENE BENEDITO LEONARDO	1919/18	02/05/2018	31/08/2018	2010/2015
1201	KÁTIA DA CRUZ ALMEIDA	7140/17	01/02/2018	31/05/2018	2011/2016

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1206	CLAÚDIA ELISABETH NAVEGA DE CARVALHO	4200/17	26/04/2017	24/07/2017	2011/2016
3902	ADRIANA BARROSO	5126/17	08/12/2017	06/02/2018	2002/2012
3902	ADRIANA BARROSO	5126/17	08/12/2017	06/02/2018	2007/2012
3902	ADRIANA BARROSO	5126/17	01/10/2018	31/01/2019	2012/2017

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de Agosto de 2018.
ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO
Secretária Municipal de Administração

ATOS DA SEC. SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 020/2018

REGULAMENTA INTERDIÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018 A 25 DE AGOSTO DE 2018, PROIBIÇÃO DE AMBULANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela portaria nº 0039/2017 e em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição e Inversão de sentido de circulação de vias, e proibição de ambulantes em Cachoeiras de Macacu RJ na região administrativa de Japuiba, em razão do evento denominado 41ª Unidade Diocesana de Nova Friburgo.

RESOLVE:

Art.1º - Interditar algumas vias do Município para realização do Evento 41ª Unidade Diocesana de Nova Friburgo no dia 24 de agosto de 2018, a partir das 11:00 horas ao dia 25 de agosto de 2018 até as 22:00 onde ocorrerão as seguintes alterações:

- Rua Escrivão Roberto Martins Viana esquina com a Rua Ataliba de Oliveira será proibida a circulação de a partir das 11:00 horas do dia 24 de agosto de 2018.
- Rua Lorival Candido de Almeida esquina com a Rua Ataliba de Oliveira será proibida a circulação a partir das 11:00 horas do dia 24 de agosto de 2018.
- Rua Antonio José de Lima esquina com a Rua Dona Nanizia será proibida a circulação a partir das 11:00 horas do dia 24 de agosto de 2018.
- Av. Floriano Peixoto - Proibido trânsito de veículos da esquina com a Rua José Barbosa Costa até a Praça Macedo Soares a partir das 11:00 horas do dia 24 de agosto de 2018;
- Rua Cel Bastos - Proibido trânsito de veículos no trecho compreendido da esquina com Av. Floriano Peixoto até a esquina com a Rua Joaquim Vieira Filho a partir das 11:00 horas do dia 24 de agosto de 2018;
- Rua Dona Valtina - Interditado Acesso a Av. Floriano Peixoto a partir das 11:00 horas do dia 24 de agosto de 2018;
- Rua Pe. José da Silva - Proibido Trânsito de Veículos em toda extensão.
- Rua José Barbosa da Costa - no trecho entre a RJ 116 e a Av. Floriano Peixoto - interditado em toda a sua extensão a partir das 11:00 horas do dia 24 de agosto de 2018.
- Rua João José Cardoso Junior- Interditado Acesso a Av. Floriano Peixoto a partir das 11:00 horas do dia 24 de agosto de 2018;
- Rua Amado Costa- Interditado Acesso a Av. Floriano Peixoto a partir das 11:00 horas do dia 24 de agosto de 2018;
- Ao término do evento e desmontagem dos equipamentos volta o Trânsito normal.

Art.2º- Fica proibida a utilização do Espaço Público por Ambulantes sem a devida autorização no âmbito das áreas do evento denominado "41ª Unidade Diocesana de Nova Friburgo".

§ Único - Os materiais recolhidos dos ambulantes que descumprir esta determinação deverão ser conduzidos ao Depósito Público, devidamente apreendido e somente liberados por autorização da autoridade competente, após o pagamento dos valores referente às diárias de permanência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 17 de agosto de 2018.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Municipal de Ordem Pública e Trânsito

O SARAMPO VOLTOU A CIRCULAR NO BRASIL.

Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e o Sarampo.

De 6 a 31 de agosto.
Dia de mobilização nacional:
18 de agosto.

Serão vacinadas todas as crianças
de 1 a menores de 5 anos.

É fundamental que todas as crianças
compareçam independentemente
da sua situação vacinal.



Procure uma unidade de saúde
e leve a caderneta. Saiba
mais em saude.gov.br



Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:



Mantenha a
caixa-d'água
fechada.



Mantenha a
lixeira fechada.

Não deixe água
acumulada sobre
a laje.



Matenha as
calhas limpas.

